



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Ofício Circular nº 161/2011-DA/CJRMB Belém do Pará, 24 de novembro de 2011.

Referência: expediente protocolado sob o nº 2011.6.001327-8.

Senhor(a) Magistrado(a),

Cumprimentando-o(a), face o expediente protocolado sob o nº **2011.6.001327-8**, datado de 06.10.2011, da lavra do Dr. **João Batista Lopes do Nascimento** – Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Capital, apresento anexo a decisão deste Órgão Correcional, para que orientem as suas respectivas secretarias a procederem de acordo com o solicitado pelo Magistrado.

Atenciosamente,


Desª. Vânia Fortes Bitar

Corregedora de Justiça da RMB, em exercício

Destinatário: Juízes de Direito das Varas Cíveis da Região Metropolitana de Belém.

Prot. nº 2011.6.001327-8 (mm)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCESSO Nº 2011.6.001327-8

REQUERENTE: DR. JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO – EXMO. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL

R.H.

O Dr. João Batista Lopes do Nascimento, Exmo. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital, enviou email a este Órgão Correcional relatando a distribuição de inúmeras ações revisionais de contratos de financiamento de veículos, cujas partes contrárias, ao tomarem conhecimento acerca de suas existências, ajuízam ações de reintegrações de posse e de busca e apreensão.

Solicita providências desta Corregedoria de Justiça no sentido de orientar as Unidades Judiciárias que, ao receberem quaisquer das ações acima mencionadas, realizem pesquisa prévia no sistema LIBRA, a fim de se ter conhecimento da antecipação de alguma das partes, evitando a formação de novos processos (exceção de incompetência, conflitos de competência, agravos, etc.).

É o breve Relatório.

Decido.

Defiro o pedido.

Determino seja expedido ofício circular aos Senhores Magistrados das Varas Cíveis da Região Metropolitana de Belém para que orientem as suas respectivas secretarias a procederem de acordo com o solicitado pelo Dr. João Batista Lopes do Nascimento.

Dê-se ciência ao Magistrado requerente.

À Divisão Administrativa para os devidos fins.

Belém, 23 de Novembro de 2011.


DESA. VANIA FORTES BITAR

Corregedora de Justiça da RMB, em exercício